

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE - CVT

REQUERIMENTO N.º , DE 2009
(Do Sr. Edio Lopes)

Solicita realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para debater a falta de autonomia dos municípios brasileiros na administração municipal quanto aos trechos de rodovias federais (BR) que atravessam perímetros urbanos nas cidades.

Senhor Presidente,

Tendo em vista que em muitos municípios do país, trechos de rodovias federais (BR), atravessam perímetros urbanos, e ao mesmo tempo não há autonomia dos municípios na administração municipal diante de tal fato, venho requerer a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 255, do Regimento Interno, **Audiência Pública** com a finalidade de obtermos esclarecimentos sobre esta questão.

Para tanto, solicitamos convidar as seguintes autoridades: O Sr. Paulo Sérgio Oliveira Passos, Presidente do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT) e o Inspetor Hélio Cardoso Derenne, Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal.

JUSTIFICATIVA

Em muitos municípios brasileiros, principalmente os interioranos e próximos a divisas estaduais, as rodovias federais (BR) são únicos meios de ligação entre as cidades, e em muitas delas, a BR é considerada avenida principal. Mas diante de tal contexto, não há por parte das administrações

0C2CC32A36

municipais autonomia para realizar qualquer tipo de obra ou serviço, que tragam melhorias aos pedestres e motoristas, tanto locais como os que trafegam pelas rodovias.

Ao mesmo tempo em que se atesta tal fato, há ainda um agravante que faz referência ao conflito de legislação de trânsito. Não se sabe ao certo, quando se acontece uma infração de trânsito, se cabe ao município ou não multar o infrator e recolher os impostos devidos. Por incapacidade legal da administração municipal de realizar obras visando a segurança de pedestres e motoristas – como a construção de lombadas, rotatórias e até mesmo a urbanização com serviços de alongamento de acostamento, construção de meio-fio, sarjeta e outros – os motoristas que trafegam pelas rodovias federais (BR) em perímetros urbanos, ao passarem pelas cidades, ficam inseguros.

Já para a comunidade local, há ainda o incomodo e a insegurança em muitos municípios em que as rodovias federais (BR) passam pelo meio da área urbana, de se deslocarem de um lado da cidade para outro se submetendo ao perigo de cruzarem a rodovia e em muitos casos de se deslocarem até por quilômetros para atravessarem a pista em locais seguros.

Assim sendo, a **Audiência Pública** que requeremos ajudará sobremaneira a esclarecer a questão.

Sala da Comissão em 10 de novembro de 2009.

Deputado EDIO LOPES